



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.083/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE**

**Art. 1º** Altera a contar de 03 de outubro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, matrícula 847003, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.495.509-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13359/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO YEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 outubro 12023  
DE N.º 12.852  
UMUARAMA 17.10.2023  
Imse  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS